



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 1427/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo o reforço do investimento e dos profissionais de saúde no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, bem como a melhoria do acesso aos cuidados de saúde hospitalares por parte da população da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega

Exposição de motivos

O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE (CHTS) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 326/2007, de 28 de setembro, sendo constituído pelos Hospitais de São Gonçalo, em Amarante, e Padre Américo, no Vale do Sousa.

Com sede em Penafiel, o CHTS tem uma área geográfica de influência de cerca de dois mil quilómetros quadrados, a qual é correspondente à região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

O CHTS presta cuidados de saúde a uma população de cerca de 550 mil pessoas, maioritariamente pertencente a meios sociais com rendimentos não elevados e residente em concelhos de predominante implantação rural, como são os casos de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende.



GRUPO PARLAMENTAR

Trata-se, por isso, de um centro hospitalar absolutamente fundamental para os utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) residentes na região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, cujo acesso à saúde em muito depende da qualidade e eficiência dos cuidados prestados pelas suas duas unidades de Penafiel e Amarante.

A importância social desses cuidados é, aliás, sobejamente evidenciada pelo significativo volume de produção assistencial do CHTS, quer no que se refere a consultas médicas, quer no domínio da atividade cirúrgica.

Assim, por exemplo, em 2015, o referido centro hospitalar realizou, nas suas diferentes especialidades, cerca de 305 mil consultas médicas externas e, bem assim, mais de 15 mil cirurgias programadas.

O bom desempenho clínico e a qualidade dos cuidados de saúde prestados pelo CHTS foram, de resto, ainda recentemente reconhecidos num *ranking* da IASIST, entidade que tem, entre nós, avaliado o “*benchmarking*” clínico dos hospitais desde 2014, com base em critérios de qualidade, adequação e eficiência dos cuidados prestados à população.

Com efeito, no ano passado, o CHTS integrou, na notação da IASIST, o *TOP 5/2017 – Excelência dos Hospitais*, obtendo o “*Prémio Consistência*” na categoria dos hospitais de média dimensão (Grupo C), renovando uma classificação que aquela entidade já lhe havia atribuído em 2015.

Importa realçar que, em grande medida, este reconhecimento da excelência dos cuidados de saúde prestados pelo CHTS em muito se deve à elevada qualidade, competência e dedicação dos profissionais que nele trabalham, com especial destaque para o pessoal médico e de enfermagem.



GRUPO PARLAMENTAR

A recente criação do Agrupamento Académico Clínico do Douro Interior (A2CDI), do qual o CHTS é entidade co-fundadora, poderá contribuir ainda, de forma relevante, para a promoção, naquela região, da formação e do ensino científico em áreas como a medicina, a enfermagem e mesmo a Inteligência Artificial.

Mas a sempre desejável melhoria da acessibilidade das populações da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega aos cuidados de saúde prestados pelo CHTS pressupõe, também, não só o reforço dos recursos humanos deste centro hospitalar, como a valorização dos seus profissionais, designadamente em termos de carreiras e condições de trabalho.

E a verdade é que se verifica, atualmente, uma grave insuficiência de pessoal no CHTS, em especial de médicos cardiologistas e pneumologistas, bem como de enfermeiros e mesmo de assistentes operacionais, muitos dos quais têm vínculos laborais precários, incompatíveis com a satisfação de necessidades permanentes dos serviços hospitalares.

Aliás, a aludida escassez de profissionais de saúde tem gerado elevados tempos médios de resposta para primeiras consultas de especialidade no CHTS, muitos dos quais ultrapassam significativamente os Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG), como os exemplos seguintes, apenas os mais graves, sobejamente evidenciam:

- **647 dias** de espera para uma consulta da especialidade de **Pneumologia**, no Hospital Padre Américo – Vale do Sousa;
- **470 dias** de espera para uma consulta da especialidade de **Otorrinolaringologia**, no Hospital Padre Américo – Vale do Sousa;



GRUPO PARLAMENTAR

- **385 dias** de espera para uma consulta da especialidade de **Cirurgia Geral**, no Hospital Padre Américo – Vale do Sousa;
- **323 dias** de espera para uma consulta da especialidade de **Cardiologia**, no Hospital Padre Américo – Vale do Sousa;
- **309 dias** de espera para uma consulta da especialidade de **Ginecologia**, no Hospital Padre Américo – Vale do Sousa;
- **285 dias** de espera para uma consulta da especialidade de **Angiologia/Cirurgia Vascular**, no Hospital Padre Américo – Vale do Sousa.

(Dados de setembro, outubro e novembro de 2017; <http://tempos.min-saude.pt/#/instituicoes-especialidade-cth>)

Acresce que têm sido recorrentes os casos de sobrelotação no CHTS, cujos serviços de urgência de Penafiel e de Amarante enfrentam grandes dificuldades sempre que se verifica uma elevada afluência de utentes, aos quais, por maior que seja a dedicação e competência dos respetivos profissionais de saúde, muitas vezes não é possível dar resposta nas melhores condições.

Estes são, pois, múltiplos problemas que, no entender do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, carecem de urgente resolução por parte do Ministério da Saúde, que não pode mais continuar a alijar uma responsabilidade que é, essencialmente, da esfera governamental.

O PSD considera, por isso, que o Governo deve reforçar o investimento no CHTS, designadamente ao nível dos seus serviços de urgência, e assegurar a contratação dos profissionais de saúde necessários ao bom funcionamento desse centro hospitalar, por forma a melhorar o acesso aos cuidados de saúde do SNS por parte da população da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega.



GRUPO PARLAMENTAR

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Reforce o investimento no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, designadamente ao nível dos seus serviços de urgência de Penafiel e Amarante.
2. Assegure uma contratação adequada dos profissionais necessários ao bom funcionamento do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, designadamente em termos de médicos, em especial das especialidades de cardiologia e de pneumologia, de enfermeiros e de assistentes operacionais.
3. Adote as medidas necessárias a possibilitar uma redução substancial dos tempos médios de resposta para primeiras consultas de especialidade no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, de modo a se assegurar, nesse estabelecimento hospitalar, o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG).

Palácio de São Bento, 16 de março de 2018

Os Deputados,